



# MUNICÍPIO DE PONTAL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 080 DE 02 DE JUNHO DE 2021.

## ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOSÉ CARLOS NEVES SILVA**, Prefeito do Município de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

### DECRETA:

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.380.643,35 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )		1.380.643,35
010503	ENSINO MEDIO E BASICO	
555	12.362.0003.6010.0000TRANSPORTE DE ALUNOS ZONA RURAL	6.419,60
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 09500
	95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
	232000 RECURSOS DO PNATE - ENSINO MÉDIO	
010505	ALIMENTACAO ESCOLAR	
556	12.306.0003.6005.0000MERENDA ESCOLAR	65.223,75
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 09500
	95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
	285000 RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL	
010509	EDUCAÇÃO BASICA - QESE	
557	12.361.0003.6012.0000SALARIO EDUCACAO - QESE	632.200,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 09500
	95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
	282000 QESE - ENS. FUNDAMENTAL	
558	12.361.0003.6012.0000SALARIO EDUCACAO - QESE	676.800,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 09500
	95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
	282000 QESE - ENS. FUNDAMENTAL	

**Artigo 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



# MUNICÍPIO DE PONTAL

ESTADO DE SÃO PAULO

---

**Superávit Financeiro:**

**1.380.643,35**


Fontes de Recurso

95 00

1.380.643,35

**Artigo 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MUNICIPIO DE PONTAL**  
Em 02 de junho de 2021.



**JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.**  
Prefeito Municipal

Publicado pela secretaria nos termos da lei  
e afixado em local de costume, na data supra.